



## **ATA Nº 19/2019 DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 10 DE JUNHO DE 2019.**

Aos dez dias do mês de junho de 2019, às 19h02min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Geraldo Rene Behlau Weber, realizou-se a 17ª Reunião Ordinária do 3º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem: **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** em discussão a Ata Extraordinária nº. 17/2019, a qual foi aprovada, em discussão a Ata Ordinária nº. 18/2019, a qual foi aprovada (1min40s à 2min17s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura das correspondências (2min20s à 19min23s). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR OSNI** solicita dispensa da leitura dos projetos de lei que estão dando entrada na Casa. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Osni, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 44/2019, que Altera a Lei Municipal nº 262, de 09 de dezembro de 2009, que denomina nome de Rua: Avenida Konder Reis, e dá outras providências; da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 45/2019, que Altera a Lei Municipal nº 276, de 15 de dezembro de 2004, que dá denominação à via pública; da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 46/2019, que Altera a Lei Municipal nº 256, de 01 de novembro de 2000, que dá denominação à via pública, e dá outras providências; da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 53/2019, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação; da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 54/2019, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação; da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 56/2019, que Autoriza o Poder Executivo Municipal, com a interveniência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a custear despesas provenientes da realização da formatura dos alunos do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, e dá outras providências; da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 57/2019, que Fixa o índice de revisão geral anual das remunerações de todos os servidores públicos e agentes políticos do município de Itapoá/SC e dá outras providências; da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 60/2019, que Institui o "Campeonato Municipal de Futebol Amador" do município de Itapoá, e dá outras providências e da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 61/2019, que Autoriza a realização de despesas com transporte e capacitações de agricultores, pescadores e artesãos do Município de dá outras providências. Após encaminha o PLO nº. 44/2019, PLO nº. 45/2019, PLO nº. 46/2019, PLO nº. 53/2019, PLO nº. 54/2019, PLO nº. 56/2019 e PLO nº. 60/2019 para análise técnica das Comissões Permanentes. Encaminha o PLO 57/2019 e PLO nº. 61/2019 para análise técnica das Comissões Permanentes em conformidade com o Art. 51 da Lei Orgânica Municipal (19min40s à 23min53s). **3. ORDEM DO DIA: VEREADOR GERALDO** solicita moção de Aplauso ao CTG (24min02s à 25min29s). **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Caldeira que proceda a leitura da Emenda Legislativa nº 20/2019 do Tipo: Modificativa nº 01/2019 ao Projeto de Lei nº 33/2019. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 20/2019 a qual foi aprovada (25min31s à 27min24s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda a leitura da Emenda Legislativa nº 21/2019 Tipo: Modificativa nº 01/2019 ao Projeto de Lei nº 43/2019. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 21/2019 a qual foi aprovada (27min26s à 28min38s).



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC  
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690  
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da Moção nº. 08/2019, que aplaude e congratula os relevantes serviços prestados pela Polícia Rodoviária do estado de Santa Catarina à sociedade Itapoense pelo patrulhamento, dedicação e pelo salvaguardar das vidas que dão acesso a nossa cidade. Em única discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em única votação a Moção nº. 08/2019, a qual foi aprovada com ausência do Vereador Thomaz. Convida os policiais para receberem a homenagem. **CARDANO** faz o uso da palavra (28min40s à 42min). **VEREADOR JOAREZ** solicita vistas ao Projeto de Lei nº 51/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a institui diretrizes para a inclusão da capacitação em “Noções de Primeiros Socorros” como atividade pedagógica de complementação curricular na rede escolar municipal de Itapoá, e dá outras providências. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Joarez, o qual foi aprovado (42min09s à 42min40s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 33/2019, que Denomina nome de Vias Públicas no Bairro São José, e dá outras providencias. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei nº. 33/2019, o qual foi aprovado com ausência do Vereador Thomaz (42min42s à 47min05s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 38/2019, que Altera a Lei Municipal nº 258, de 08 de novembro de 2000, que dá denominação à via pública. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei nº. 38/2019, o qual foi aprovado com ausência do Vereador Thomaz (47min06s à 48min51s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 40/2019, que Altera a Lei Municipal nº 153, de 07 de abril de 1999, que dá denominação à via pública. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei nº. 40/2019, o qual foi aprovado (48min52s à 51min13s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 41/2019, que Altera a Lei Municipal nº 516, de 16 de abril de 2014, que dá denominação à via pública. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei nº. 41/2019, o qual foi aprovado (51min15s à 52min15s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 42/2019, que altera a Lei Municipal nº 409, de 13 de novembro de 2012, que dá denominação à via pública. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei nº. 42/2019, o qual foi aprovado (53min38s à 55min01s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 43/2019, que altera a Lei Municipal nº 275, de 15 de dezembro de 2004, que dá denominação à via pública. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei nº. 43/2019, o qual foi aprovado (53min38 à 55min01s). **4. INDICAÇÃO:** **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da Indicação nº. 65/2019, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção, ensaibramento e passagem do rolo compactador na Rua 2.330, no Balneário Itamar e Indicação nº. 66/2019, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção, ensaibramento e passagem do rolo compactador nas ruas 1740 e 1750, além da Travessa que aparenta não ter nome, que fica entre as citadas vias, paralela à Rua Frei Valentim, no Bairro Itapoá (55min07s à 57min35s). **5. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR ANDRÉ** (57min56s à 1h01min07s). **VEREADOR CALDEIRA** (1h01min20s à 1h07min16s). **VEREADORA JANAYNA** (1h07min35s à 1h14min17s). **PRESIDENTE** agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20h15min, e, para



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC  
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690  
E-mail: [contato@camaraitapoa.sc.gov.br](mailto:contato@camaraitapoa.sc.gov.br) - Site: [www.camaraitapoa.sc.gov.br](http://www.camaraitapoa.sc.gov.br)



constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo. Itapoá, 10 de junho de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber  
Presidente  
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira  
Primeiro Secretário  
[assinado digitalmente]

Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo  
Secretária *ad hoc*  
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>